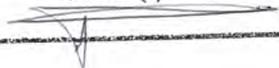




CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 045/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 11 / 10 / 2024 Servidor(a) 

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 238, EXISTENTE NO BAIRRO MONSENHOR EDSON MAGALHÃES, COMO RUA ANTÔNIO RIBEIRO FONTENELES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

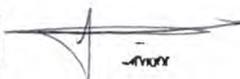
Art. 1º Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Monsenhor Edson Magalhães e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 238, denominada oficialmente de Rua Antônio Ribeiro Fonteneles.

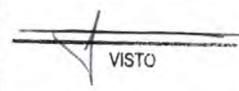
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 19 de Setembro de 2024.


CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 11 OUT 2024 
--

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
11/10/2024
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

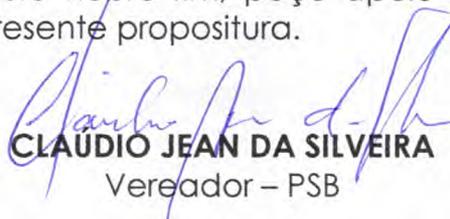
O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Monsenhor Edson Magalhães e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 238 de **"RUA ANTONIO RIBEIRO FONTELES"**.

Antonio Ribeiro Fontenele, conhecido como "Sr. Ribeiro", nasceu em Acaraú no dia 13 de Maio de 1952 e veio a falecer em 16 de Junho de 2002, aos 50 (cinquenta) anos de idade. Cassado com a Sra. Francineide dos Santos, com que teve 06 (seis) filhos.

Homem honesto e de caráter ímpar, mostrou desde cedo aptidão para o trabalho. Foi um comerciante conhecido e bem sucedido, atuando também como caminhoneiro.

Homem ordeiro, gentil e religioso, estimado por todos de seu convívio, sendo figura ilustre na sua comunidade, presença marcante na história do município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este ilustre acarauense, um homem digno, simples e valoroso que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.


CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB

